



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA  
AS CARREIRAS DE ANALISTA E DE TÉCNICO DO MPU  
EDITAL Nº 11 – PGR/MPU, DE 2 DE AGOSTO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA torna públicos os procedimentos para a solicitação de atendimento especial por motivos religiosos, conforme abaixo especificado.

**1 DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL POR MOTIVOS RELIGIOSOS**

1.1 Os candidatos que necessitarem de atendimento especial por motivos religiosos deverão, além de indicar essa condição na solicitação de inscrição via Internet, encaminhar requerimento, em que conste o número do CPF, por meio de SEDEX ou por carta registrada, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – MPU (motivos religiosos), Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF até o dia **17 de agosto de 2010**, munido de declaração da congregação religiosa a que pertencem, atestando a sua condição de membro da igreja. A falta de apresentação do requerimento devidamente documentado, **no citado prazo**, implicará a não concessão de atendimento especial ao candidato.

1.1.1 Os candidatos poderão, ainda, entregar, até o dia **17 de agosto de 2010**, das 8 horas às 19 horas, pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, o requerimento e a declaração mencionados no subitem 1.1 deste edital.

1.1.2 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu2010>, na ocasião de divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

1.1.3 O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento pessoalmente ou por meio do fax (61) 3448 0110, *e-mail* [sac@cespe.unb.br](mailto:sac@cespe.unb.br), ou via SEDEX à Central de Atendimento do CESPE/UnB, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

1.2 Os candidatos que já realizaram a inscrição e necessitam de atendimento especial por motivos religiosos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu2010> e retornar à página de inscrição para indicar essa condição e, ainda, seguir os procedimentos descritos no subitem 1.1 deste edital.

1.3 As solicitações de atendimento especial por motivos religiosos fora do prazo e da forma estabelecidos neste edital serão indeferidas.

1.4 Os candidatos que tiverem a solicitação de atendimento especial por motivos religiosos deferida deverão comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início e permanecer em recinto exclusivo até o pôr do sol, para, então, poderem realizar as provas.

1.5 O CESPE/UnB não fornecerá alimentação aos candidatos.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS  
Procurador-Geral da República